ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 61/2026**, **AUTORIZO** a **Dispensa Eletrônica nº 21/2026**, cujo objeto é a "aquisição de botoeiras/acionadores de sobrepor em aço inoxidável e baterias seladas, destinados à substituição de componentes do sistema de controle de acesso existente nas dependências da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência", no valor médio previsto de R$ 7.649,60 (Sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 01.101.000.01.031.0001.2.003 339030260000 - Material Elétrico e Eletrônico Elemento: 11 Sub elemento: 57. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da última assinatura.

WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693
Dados: 2026.11.17 17:12:54 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga